

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1316

27 de abril de 2004

INÍCIO: 8h50min FIM: 10h:05min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil. Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1315.

2.2 Processo 254.316.8 – Av. Getúlio Vargas, 1.157.- **Parecer 38**

Trata o presente processo de reciclagem de uso em edificação relacionada como prédio inventariado de estruturação com vistas a preservação. O imóvel possui 689,04m², 4,85m de altura e está classificado como atividade cuja ocupação no pavimento térreo enquadra-se como C-2 e no 2º pavimento como D-1. Solicita o interessado a dispensa do art. 89 – I e II da L. C. 420/98 tendo em vista a impossibilidade de intervenções no prédio por tratar-se de imóvel inventariado. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo a edificação ser dotada de iluminação de emergência e sinalização de saídas.

2.3 Processo 255.140.3.33 – Av. Ipiranga, 6.681 – PUC-RS.- **Parecer 39**

Trata o presente processo de regularização do prédio 33 da PUC-RS através da Lei 405/97. A edificação é constituída de 2 blocos – Prédio 13 e 33 com 3.872,52m² de área total. Conforme Tabela 1 da L.C. 420/98 o prédio 33 é classificado como D-1 (Editora) e prédio 13 Como I-1 (Gráfica) e I-2 (Marcenaria). O risco resultante é grande. A área da marcenaria apresenta carga combustível e métodos de trabalho equivalentes a risco médio. Os prédios 13 e 33 estão protegidos por 5 hidrantes cuja rede está alimentada pelo reservatório do prédio 11 com fundo em altura superior a 40m. Os hidrantes do Campus-PUCRS são equipados com mangueiras e esguichos de 38mm e as equipes de emergência são treinadas para uso rápido e eficiente destas linhas de mangueiras leves.

Solicita o responsável técnico a dispensa da utilização de mangueiras e esguichos de 63mm no interior do prédio 13 alegando o requerente que o sistema alimentado por mangueira de 38mm possui maior rapidez e eficiência atendidos os artigos 203 e 285 da L.C. 420/98 para risco médio. Alega também que a marcenaria possui boas condições operacionais sendo dotada de eficiente sistema de exaustão de poeiras e resíduos que mantém os recintos limpos evitando acidentes e prevenindo qualquer propagação de incêndio. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito, em caráter excepcional, devendo, no entanto, dotar o local das máquinas de marcenaria de detectores de fumaça e o setor protegido por extintores especiais com classificação mínima 4^A da NBR- 12693.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 04 de maio de 2004, no mesmo horário e local.